



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212307-0001

REF. TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório e as informações constantes no Termo de Homologação pertinente, e ainda o teor dos documentos insertos nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212307-0001, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 003/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva descoberta com equipamentos para prática de vôlei, futsal e basquete com 397,50m² de área construída na Rua Nova, Bairro Santa Madalena em Santo Antônio dos Lopes/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da Tomada de Preços em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 242304-0001, **ADJUDICANDO** seu objeto a empresa abaixo descrita:

J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 14.795.690/0001-27, com valor global de 357.166,70 (Trezentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Após a publicação do Presente Termo na imprensa oficial, dê-se prosseguimento aos demais atos administrativos legais previstos especialmente nos itens 12 e 13 do Instrumento Convocatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão,
em de 09 de fevereiro de 2024.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, e pela Contratada, Francisca Carvalho Lima, representante legal

Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, 08 de fevereiro de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20240204

a) Processo Administrativo n.º 082311-0001 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20240204. Firmado em 08 de fevereiro de 2024 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.652.238/0001-64. c) Objeto: fornecimento de lanches e água mineral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 010/2023. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2024. g) Valor Total: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). h) Dotação Orçamentária: 03; 03.01; 04; 122; 0037; 2.006; 3.3.90.30.00; 15000000000; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, e pela Contratada, Hebel de Freitas Cavalcante, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230231.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 19.400.717/0001-59

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e Daniel Ferreira Campos, Secretário Municipal do Meio Ambiente, e pela Contratada, Francisca Carvalho Lima, representante legal
Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, 08 de fevereiro de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212307-0001
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório e as informações constantes no Termo de Homologação pertinente, e ainda o teor dos documentos insertos



nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212307-0001, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2023, que tem por objeto à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva descoberta com equipamentos para prática de vôlei, futsal e basquete com 397,50m² de área construída na Rua Nova, Bairro Santa Madalena em Santo Antônio dos Lopes/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da Tomada de Preços em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 242304-0001, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 14.795.690/0001-27, com valor global de 357.166,70 (Trezentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Após a publicação do Presente Termo na imprensa oficial, dê-se prosseguimento aos demais atos administrativos legais previstos especialmente nos itens 12 e 13 do Instrumento Convocatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 09 de fevereiro de 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

DECRETO MUNICIPAL N.º 188, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**EMENTA:**

Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes, estado do Maranhão, sob o Edital nº 01/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Santo Antônio dos Lopes/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 01/2023, à vista do relatório apresentado pela Banca à Comissão do Concurso Público para preenchimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de fevereiro de 2.024.

Publique-se,

Registre-se,

E cumpra-se.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPE
Assinado em forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPE
LOPE5:06172720000110 Data: 2024.02.09 16:56:42 -03'00'

